



## CULTURA

### Portaria nº 08, de 29 de agosto de 2022

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Gestão de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO – CAC**, nos termos do item 4.1 do CONCURSO Nº 06/2022 – CULTURAMAIS 2022/2023, William Ramos, Iago Santos, titulares; Isabel Cristina Soares Gemi, Rita de Cássia Carvalho, suplentes, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; Jensen Adalberto Chiesa da Silva, titular, representante do Conselho Municipal de Política Cultural, não houve indicação de suplente conforme consta em ata.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos De Luca**  
Diretor do Departamento de Cultura

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois.

**Marcelo Peroni**  
Gestor de Cultura

### EDITAL Nº 13/2022 - Alteração do Cronograma para o "CONCURSO Nº 06/2022 - seleção e contratação artísticas para fomento da Cultura no município de Jundiaí – "CULTURAMAIS 2022/2023"

Considerando a interposição do pedido de impugnação da mesa diretora do Conselho Municipal de Política Cultural, define o novo cronograma do concurso:

- Lançamento e início do período de Inscrições - do dia 08 de julho até 23h59min do dia 24 de agosto de 2022.
- Habilitação e Inabilitação das inscrições - do dia 31 de agosto até o dia 01 de setembro de 2022.
- Publicação das inscrições habilitadas e inabilitadas - dia 02 de setembro de 2022.
- Prazo de recurso para as inscrições inabilitadas e impugnações - do dia 03 de setembro até às 23h59min do dia 08 de setembro de 2022.
- Publicação do Resultado dos recursos - dia 14 de setembro de 2022.
- Análise e seleção das propostas - do dia 15 ao dia 19 de setembro de 2022.
- Publicação dos selecionados - dia 21 de setembro de 2022.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(JOÃO CARLOS DE LUCA)  
Diretor do Departamento de Cultura

(MARCELO PERONI)  
Gestor da Unidade de Cultura

## FUMAS

### ATO NORMATIVO Nº 50, de 12 DE AGOSTO de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 74/2022

CONSIDERANDO que a FUMAS celebrou termo de permissão de uso com QUITÉRIA LAURENTINO DOS SANTOS e JOSÉ AMARO PEREIRA, tendo como objeto o uso – para fins de moradia - precário e remunerado, do imóvel localizado na Rua da Conquista, nº 744, no Jardim Fepasa, nesta cidade de Jundiaí;  
CONSIDERANDO que sobreveio o divórcio dos permissionários, cujo termo de partilha, homologado judicialmente, prevê direitos exclusivamente à QUITÉRIA LAURENTINO DOS SANTOS quanto à permissão de uso em questão;

RESOLVE:

## FUMAS

Artigo 1º - Fica REVOGADO parcialmente, apenas em face de JOSÉ AMARO PEREIRA o Termo de Permissão de Uso em referência.  
Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

### ATO NORMATIVO Nº 54, de 19 de AGOSTO de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 302/2004

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor HENRIQUE BERTONHA, Procurador Jurídico Fundacional, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Divisão da Procuradoria Judicial, atribuindo-lhe FC-01, junto à Procuradoria Jurídica Fundacional, durante o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período correspondente de 16/08/2022 a 04/09/2022.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/08/2022.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

### ATO NORMATIVO Nº 55, de 24 de AGOSTO de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do procedimento FUMAS sob nº 308-0/2007;

Art. 1º - DESIGNA os servidores MARCOS VALENTIM REYNALDO, MARIETTE BERTASSO MAZARO e SANDRA MARIA AOKI para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação.

Art. 2º - DESIGNA ainda como suplentes os servidores TAMIRES SILVA MENEZES BRAGION, JULIANO MARIGHETTO, RAFAEL NEGRIN MOREIRA e RUBENS MUSSATO JUNIOR, e ainda, a servidora ANDREA CRISTINA CORREA AVERSANO para secretariar a referida Comissão.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato normativo nº 51, de 25 de agosto de 2021.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

### EDITAL Nº 66, de 23 de AGOSTO de 2022.

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo - FUMAS nº 148-9/2022,

FAZ SABER, que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, das 9h00 às 17h00, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL.

LISTA GERAL  
CLASSIFICAÇÃO - NOME

1º LUGAR: LUIZ CARLOS TORRES DE GOIS  
2º LUGAR: BARBARA CASTRO LEPORE

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

### EDITAL Nº 67, de 23 de AGOSTO de 2022.

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO